



**ALTERAÇÃO DAS NORMAS DE AVALIAÇÃO E ATUAÇÃO DA ÉPOCA 2019/20  
POR MOTIVO DO COVID-19 REFERENTE AOS QUADROS DE ÁRBITROS DA  
AFVR VERTENTES FUTEBOL E FUTSAL**

Dada a evolução da pandemia COVID-19 no nosso país, a Direção da AF Vila Real, atenta às orientações da Direção Geral de Saúde e da FPF, deliberou na sua reunião de 10 de março de 2020, a suspensão da atividade desportiva, tendo posteriormente decidido cancelar todos os campeonatos e taças distritais não concluídos, de todos os escalões de futebol e futsal, masculinas e femininas da época 2019-2020.

Deste modo, o fim das competições, de forma abrupta, implicou que não fosse reunidos todos os elementos avaliativos dos árbitros que permitissem concluir o seu processo classificativo.

Assim, impõe-se proceder à alteração das normas de avaliação e atuação, com a finalidade de que todos os árbitros fossem avaliados, e, por conseguinte, obtivessem uma classificação mais justa para os desempenhos que tiveram ao longo da última temporada desportiva.

Esta nova norma de avaliação e atuação vai ser aplicada a todos os árbitros dos quadros da AFVR e irá produzir efeitos ainda no decurso da época 2019/20, criando-se as normas especiais constante dos seguintes artigos:

**CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Todo o árbitro será classificado, caso realize com sucesso uma ação de reciclagem ou sua repetição.

**CAPÍTULO II - CLASSIFICAÇÃO DOS ÁRBITROS**

**1. CRITÉRIOS**

1. A classificação dos árbitros C3 Candidatos aos Seminários da FPF nas vertentes de Futebol e Futsal é obtida através da pontuação em quatro componentes: observações técnicas em campo, testes físicos, provas escritas sobre Leis de Jogo e Regulamentos e penalizações/bonificações.
2. A classificação dos árbitros das categorias C3, C4, C5, CJ e CF é obtida através da pontuação em duas componentes: provas escritas sobre Leis de Jogo e Regulamentos e testes físicos. Os árbitros



## **NORMAS DE AVALIAÇÃO E ATUAÇÃO 2019/2020 – Futebol e Futsal**

destas categorias poderão ter observações técnicas em campo de caráter meramente formativo.

### **2.1. PROVA ESCRITA CATEGORIA C3 CANDIDATOS - FUTEBOL E FUTSAL**

**2.1.1** – Os árbitros C3 Candidatos aos Seminários da FPF nas vertentes de Futebol e Futsal realizarão pelo menos três provas escritas ao longo da época em momentos distintos.

### **2.2. PROVA ESCRITA CATEGORIA C3, C4, C5, CJ e CF - FUTEBOL E FUTSAL**

**2.2.1** – Os árbitros das categorias C3, C4, C5, CJ e CF realizarão pelo menos uma prova escrita ao longo da época.

### **3.1.1 PROVAS FÍSICAS CATEGORIA C3 CANDIDATOS – FUTEBOL**

Os árbitros **C3** candidatos realizam durante a época pelo menos três provas físicas consoante os tempos, distâncias e percursos indicados.

### **3.1.2 PROVAS FÍSICAS CATEGORIA C3, C4, C5, CJ e CF - FUTEBOL**

Os árbitros das categorias C3, C4, C5, CJ e CF realizam durante a época pelo menos uma prova física consoante os tempos, distâncias e percursos indicados.

### **4.1.1 PROVAS FÍSICAS CATEGORIA C3 CANDIDATOS - FUTSAL**

Os árbitros C3 candidatos realizam durante a época pelo menos três provas físicas consoante os tempos abaixo

### **4.1.2 PROVAS FÍSICAS CATEGORIA C3, C4, C5, CJ e CF - FUTSAL**

Os árbitros das categorias C3, C4, C5, CJ e CF realizam durante a época pelo menos uma prova física consoante os tempos abaixo indicados.

## **5. AVALIAÇÃO IMC- Índice de massa corporal – FUTSAL - REVOGADO**

## **6. OBSERVAÇÕES TÉCNICAS EM CAMPO**

**6.1.** Para efeitos de classificação final, os árbitros C3 candidatos das vertentes de Futebol e Futsal, serão observados em jogos das competições distritais dos escalões séniores ou juniores, em pelo



## NORMAS DE AVALIAÇÃO E ATUAÇÃO 2019/2020 – Futebol e Futsal

menos um e três jogos respetivamente.

### 9.1.2 A pontuação média (PM) dos árbitros da categoria C3, C4, C5, CJ e CF

Corresponderá à nota resultante da média dos valores dos testes escritos (Leis do Jogo) com um peso de 60% (sessenta), e pela média dos valores das notas dos testes físicos com peso de 40% (quarenta), obtendo assim a Pontuação Final (PF).

$$\text{Pm} = 60\% (\text{Testes escritos}) + 40\% (\text{Testes Físicos})$$

## 9.2 FUTSAL

### 9.2.1 - A pontuação média (Pm) dos árbitros C3 Candidatos

Corresponderá ao somatório das pontuações de todos os jogos observados, corrigidas pelos coeficientes dos Observadores, dividido pelo número de jogos em que foi classificado, com 30% (trinta), somado à nota resultante da média dos valores dos testes escritos (Leis de Jogo) 35% (trinta e cinco), pela média dos valores das notas dos testes físicos 35% (trinta). Após obtida a pontuação média (PM), será efetuada à mesma a soma do total das bonificações e a subtração do total das penalizações, obtendo assim a Pontuação Final (PF).

$$\text{Pm} = 30\% (\text{Observações}) + 35\% (\text{Testes escritos}) + 35\% (\text{Testes físicos}) + \text{bonificações} - \text{penalizações}$$

### 9.2.2 A pontuação média (PM) dos árbitros da categoria C3, C4, C5, CJ e CF

Corresponderá à nota resultante da média dos valores dos testes escritos (Leis do Jogo) com um peso de 60% (sessenta), e pela média dos valores das notas dos testes físicos com peso de 40% (quarenta), obtendo assim a Pontuação Final (PF).

$$\text{Pm} = 60\% (\text{Testes escritos}) + 40\% (\text{Testes Físicos})$$

Vila Real, 20 de agosto de 2019

O Conselho de Arbitragem da AFVR

Presidente

(Carlos Alberto do Nascimento Horta Moreira)